



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Especial à servidora pública municipal Cleuza Aristides Miranda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pela servidora, para gozo de 6 (seis) meses de licença especial, com remuneração, correspondente a 2 (dois) períodos aquisitivos (1º.9.2002 a 31.8.2012);

CONSIDERANDO as informações da Secretaria de Educação, noticiando que a servidora já entrou em gozo de licença em data de 10.5.2017 e, que por falha administrativa, não houve a tempestiva expedição e publicação da Portaria concessiva;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 55, da Lei 373/2004, que permite a convalidação do ato administrativo, quando inexistente má-fé, prejuízo ao erário e a terceiros, o que se aplica ao caso presente;

CONSIDERANDO o que demais consta do Protocolado nº 9313/2017, de 3.10.2017 e o Parecer Jurídico favorável,

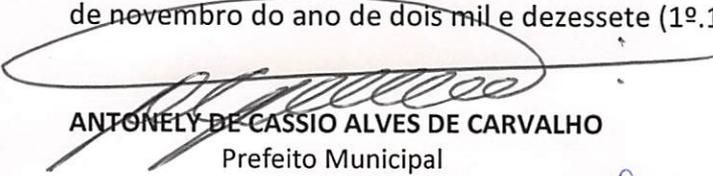
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **CLEUZA ARISTIDES MIRANDA**, professora do ensino fundamental, portadora da CI-RG. 3.131.017-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 532.778.139-91, admitida pela Portaria nº 091/1992, em conformidade com o art. 62, do Estatuto do Magistério, para gozo no período de 10.5.2017 a 9.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.5.2017, ficando convalidado o ato na forma o art. 55, a Lei 373/2004.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (1º.11.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1063 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonerar Hélio Lemes Queiroz, do cargo de Diretor Técnico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, HÉLIO LEMES QUEIROZ, portador da CI-RG nº 8.202.446.8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 035.817.159.88 e Registro no CRM/PR nº 22.516, do cargo de em comissão de DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (1º.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 470, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Especial à servidora pública municipal Cleuza Aristides Miranda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pela servidora, para gozo de 6 (seis) meses de licença especial, com remuneração, correspondente a 2 (dois) períodos aquisitivos (1º.9.2002 a 31.8.2012);

CONSIDERANDO as informações da Secretaria de Educação, noticiando que a servidora já entrou em gozo de licença em data de 10.5.2017 e, que por falha administrativa, não houve a tempestiva expedição e publicação da Portaria concessiva;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 55, da Lei 373/2004, que permite a convalidação do ato administrativo, quando inexistente má-fé, prejuízo ao erário e a terceiros, o que se aplica ao caso presente;

CONSIDERANDO o que demais consta do Protocolado nº 9313/2017, de 3.10.2017 e o Parecer Jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL à servidora pública municipal CLEUZA ARISTIDES MIRANDA, professora do ensino fundamental, portadora da CI-RG. 3.131.017-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 532.778.139-91, admitida pela Portaria nº 091/1992, em conformidade com o art. 62, do Estatuto do Magistério, para gozo no período de 10.5.2017 a 9.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.5.2017, ficando convalidado o ato na forma o art. 55, a Lei 373/2004.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (1º.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017